Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 798/2024 De 23 De dezembro de 2024.

> **EXONERA** da Função de Chefe do Setor Transporte a Servidora Suelen Ribeiro Machado e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

- **Art. 1º. Exonera**, da Função de Chefe de Setor de Transporte a servidora Suelen Ribeiro Machado, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 30 de dezembro de 2024.
 - Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago Prefeito Municipal